



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00365/2014

24/04/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 01177/2014, resolve:

I. REVOGAR a cessão da servidora **TELMA OLÍVIA LACERDA SANTOS**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, lotada na sede daquela Seccional, em Fortaleza, à 18ª Vara Federal - Subseção Judiciária de Sobral, autorizada pela Portaria nº 743/2012, de 09/10/2012, disponibilizada no Diário Eletrônico Administrativo deste Tribunal de 10/10/2012;

II. CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito à referida servidora, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE